

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL

CARTA ANUAL

DE POLÍTICAS PÚBLICAS E

GOVERNANÇA CORPORATIVA | 2021

ANO BASE 2020



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL DA SANESUL	3
2. POLÍTICAS PÚBLICAS	5
2.1 Interesse Público que justificou a criação da Companhia	6
2.2 Diretrizes de Gestão	6
2.3 Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas	9
2.4 Recursos para Custeio das Políticas Públicas	10
2.5 Parceria Público-Privada	10
2.6 Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas	11
3. GOVERNANÇA CORPORATIVA	12
3.1 Estrutura de Governança	13
3.2 Atividades Desenvolvidas	15
3.3 Fatores de Risco e Estruturas de Controle	16
3.3.1 Fatores de Risco	16
3.3.2 Estruturas de Controle	18
3.3.3 Marco Legal do Saneamento Básico e Novas Relações com o Poder Concedente	18
3.4 Enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19	19
3.5 Dados Econômico-Financeiros e Comentários sobre o Desempenho	21
3.6 Remuneração da Administração, do Conselho Fiscal e dos Membros do Comitê de Auditoria Estatutário	23
4. SUBSCRIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	23
6. APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	24

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL DA SANESUL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – SANESUL.

DADOS GERAIS

CNPJ: 03.982.931/0001-20 | **NIRE:** 54.3.0000.329-8

VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso do Sul.

SEDE: Campo Grande/Mato Grosso do Sul.

TIPO DE ESTATAL: Sociedade de Economia Mista.

ACIONISTA CONTROLADOR (99,91%): Estado de Mato Grosso do Sul.

ACIONISTA MINORITÁRIO (0,09%): Agência Estadual de Empreendimentos – AGESUL.

TIPO SOCIETÁRIO: Sociedade Anônima.

TIPO DE CAPITAL: Fechado

ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO: Opera em 128 localidades, sendo 68 municípios e 60 distritos do Estado de Mato Grosso do Sul.

SETOR DE ATUAÇÃO: Saneamento Básico

DIRETOR-PRESIDENTE:

Walter Benedito Carneiro Junior
Telefone: (67) 3318-7707
E-mail: walter.carneiro@sanesul.ms.gov.br

AUDITORIA INTERNA:

Caio Luca Costa
Telefone: (67) 3318-7741
E-mail: caio.costa@sanesul.ms.gov.br

AUDITORES INDEPENDENTES:

BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples
José Martins Alves
Telefone: (67) 3326-2675
E-mail: jose.martins@bdo.com.br

ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSCRITORES DA CARTA ANUAL

Álvaro Scriptore Filho

Presidente

E-mail: script@terra.com.br

Thaner Castro Nogueira

Vice-Presidente

E-mail: tnogueira@ms.gov.br

Paulo José Dietrich

Conselheiro Minoritário

E-mail: paulo.j@agesul.ms.gov.br

Marcio Lolli Ghethi

Conselheiro Independente

E-mail: marcioghetti@gmail.com

Bernadete Martins Gaspar Rangel

Conselheira

E-mail: bernadete@msgas.com.br

Edgar Afonso Bento

Conselheiro

E-mail: edgar@sanesul.ms.gov.br

Jair Ribeiro de Oliveira

Conselheiro Representante dos Empregados

E-mail: jair@sanesul.ms.gov.br

DIRETORIA EXECUTIVA SUBSCRITORES DA CARTA ANUAL

Walter B. Carneiro Jr.

Diretor-Presidente

E-mail: walter.carneiro@sanesul.ms.gov.br

André Luis Soukef Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

E-mail: soukef@sanesul.ms.gov.br

Onofre Assis de Souza

Diretor Comercial e de Operações
E-mail: onofre@sanesul.ms.gov.br

Helianey Paulo da Silva

Diretor de Engenharia e Meio Ambiente
E-mail: helianey.silva@sanesul.ms.gov.br

CONSELHO FISCAL

Leonardo Dias Marcello

Presidente
E-mail: leonardojustica@gmail.com

André Simões

Conselheiro
E-mail: andres@agesul.ms.gov.br

Matheus Segalla Menegaz

Conselheiro
E-mail: msmenegaz@fazenda.ms.gov.br

COMITÊ DE AUDORIA ESTATUTÁRIO

Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho

Membro
E-mail: carlosalmeida@advocag.com.br

Eloisa Jeronimo de Oliveira

Membro
E-mail: eloisaoliveira@tce.ms.gov.br

Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos

Membro
E-mail: maria.gabriela@ldv.adv.br

2. POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, em seu art. 8º, inciso I, III e VIII, exige *“carta Anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos*

recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”. Essas informações estão detalhadas a seguir.

2.1 Interesse Público que justificou a criação da Companhia

O Estado de Mato Grosso do Sul foi criado pela Lei Complementar nº 31 em 11 de outubro de 1977, com a divisão do Estado de Mato Grosso.

O antigo Estado do Mato Grosso possuía uma grande extensão territorial, o que dificultava os trabalhos da administração quanto às suas melhorias. Na época, Mato Grosso tinha 93 municípios e 1.231.549 quilômetros quadrados. A lei dividiu o Estado e deixou Mato Grosso com 38 municípios e Mato Grosso do Sul com 55.

A divisão efetivamente aconteceu em janeiro de 1979 com a instalação do governo do novo Estado. Mato Grosso do Sul teve onze governadores, sendo que o primeiro a comandar foi Harry Amorim Costa.

A Sanesul nasceu da cisão da Companhia de Saneamento de Mato Grosso – Sanemat e iniciou suas operações atendendo 17 localidades, com um total de 52.200 ligações de água.

Atualmente a Sanesul opera em 128 localidades, sendo 68 municípios e 60 distritos, o que corresponde a 86% do total dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, com atendimento de uma população urbana estimada de 1.400.000 habitantes. representando aproximadamente 63% da população do Estado.

2.2 Diretrizes de Gestão

O compromisso da Sanesul em relação à sociedade é manter a universalização do abastecimento com água potável em todas as localidades operadas e aumentar progressivamente o índice de atendimento em esgotamento sanitário para que, ao promover o desenvolvimento sustentável, as atividades da Companhia impactem positivamente na qualidade de vida e no bem-estar da população residente no Estado de Mato Grosso do Sul e contribuam para o desenvolvimento econômico.

A Sanesul orienta suas decisões e atividades pelos valores éticos, profissionalismo de colaboradores, empregados e dirigentes, mantendo a impessoalidade nas decisões e julgamentos, buscando sempre a transparência e a efetividade nas ações e reafirmando compromissos com a sociedade.

Os programas, projetos e ações são direcionados para atenderem aos parâmetros de:

- Universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;
- Articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional;
- Planos municipais de saneamento básico;
- Políticas estaduais de habitação;
- Combate e erradicação da pobreza;
- Gestão dos recursos hídricos;
- Promoção da saúde;
- Proteção ao meio ambiente, à saúde e à segurança;
- Proteção das informações e dos documentos mantidos e divulgados internamente ou nos diferentes meios de comunicação;
- Cuidado com a integridade financeira e dos registros da Sanesul;
- Uso correto dos recursos da Sanesul;
- Relações com fornecedores, com o poder concedente e órgãos reguladores.

Segundo a Lei das Concessões (Lei Federal nº 8.987/1995), o serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Os princípios e propósitos que estruturam a conduta de todos os agentes envolvidos – administradores, empregados, comissionados, fornecedores, parceiros de negócio, estagiários e terceirizados – comprometidos com resultados de qualidade e o bem-estar social, balizam o Código de Conduta e Integridade da Sanesul e compõem as seguintes Diretrizes de Gestão:

ÉTICA E MORALIDADE: o padrão de conduta na Sanesul é amparado em probidade administrativa e decoro profissional;

LEGALIDADE: os atos administrativos obedecem às leis em vigor;

IMPESSOALIDADE: os objetivos da Companhia são pautados pelo bem público e não por interesses particulares, os serviços devem ser prestados sem discriminação entre os beneficiários, quando tenham as mesmas condições técnicas e jurídicas para a fruição;

PUBLICIDADE: a população é informada sobre as decisões, assim como sobre o desempenho econômico-financeiro da Companhia;

EFICIÊNCIA: as tarefas são executadas da melhor maneira possível e obedecem a padrões de qualidade. O Estado deve atualizar-se mediante os avanços tecnológicos, de modo que a execução seja mais proveitosa e com menor dispêndio. Periodicamente deve-se fazer avaliação sobre o proveito do serviço prestado, com o objetivo de adequar o serviço à demanda social;

EFICÁCIA: planos, projetos e atividades são orientados para o alcance de resultados importantes para a Companhia com os menores custos e ao menor tempo de execução;

EFETIVIDADE: causar impactos positivos na sociedade onde a Sanesul está inserida, por meio do alcance dos objetivos, valorizando as pessoas, utilizando bem os recursos ambientais, tecnológicos, metodológicos e financeiros disponíveis;

SEGURANÇA: o foco é o melhor atendimento ao cliente, com a disponibilidade dos serviços em tempo integral, de forma confiável e segura. A prestação do serviço não pode colocar em risco a integridade dos usuários ou a segurança da coletividade;

REGULARIDADE: o serviço público além de ser contínuo, deve ser mantido com regularidade por parte do concessionário, ou seja, não deverá apresentar variação apreciável das características técnicas da prestação aos usuários;

GENERALIDADE: O princípio da generalidade tem o objetivo de assegurar a todos os cidadãos a prestação dos serviços públicos mediante tarifa módica. Ele garante aos usuários hipossuficientes, o subsídio pelos demais usuários para que possam ter acesso ao serviço público, pois o objetivo é realizar uma integração social, um desenvolvimento regional a todos mediante o planejamento de políticas públicas;

UNIVERSALIDADE: Os serviços devem ser prestados com a maior amplitude possível, de forma a beneficiar o maior número de habitantes;

CONTINUIDADE: A prestação do serviço público não deve sofrer interrupção, de forma a evitar colapsos nas múltiplas atividades particulares;

ATUALIDADE: Aperfeiçoamento do serviço, recorrendo à tecnologia moderna de forma a adaptar a atividade às novas exigências sociais, garantindo um serviço mais seguro e com melhores resultados;

CORTESIA: dever do prestador de serviço público de ser cortês e educado em sua prestação ao tratar com o usuário;

PRESTAÇÃO DE CONTAS: evoca a obrigação de uma entidade a apresentar relatórios relativos às transações econômico-financeiras. Deste modo, ao prestar contas, deve-se apresentar as demonstrações contábeis e outros relatórios determinados em lei para a sociedade;

EQUIDADE: é o conceito em que a justiça pela igualdade se baseia, ao propor o respeito aos direitos de cada um;

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL: os serviços são resultantes da tecnologia mais apropriada para reduzir impactos, contribuir para a saúde dos membros das comunidades, dos índices de desenvolvimento humano e para a mitigação do dano ambiental causado pela falta de saneamento básico;

SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA: a função empresarial da Sanesul é buscar lucros que gerem novas fontes de investimentos para a sociedade.

2.3 Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas

O principal objeto social da Companhia é a prestação de serviços de saneamento básico com vistas à sua universalização, nos 68 municípios do Estado de Mato Grosso do Sul onde atua, compreendendo as atividades de abastecimento de água, esgotamento sanitário. A Companhia tem como propósito a manutenção das conquistas realizadas ao longo da sua existência, garantindo a sustentabilidade econômico-financeira e a eficiência no atendimento à população.

Para conduzir de forma estruturada as políticas públicas do saneamento do estado, a Sanesul pauta-se em seu planejamento estratégico, com revisões periódicas, permitindo assim definir com clareza a missão, a visão e os valores da

Companhia, no qual permite traçar objetivos que convirjam para a realização do objeto social da Sanesul em múltiplas perspectivas.

Nossa missão se traduz em gerir serviços de qualidade em abastecimento de água e esgotamento sanitário, contribuindo para a saúde pública, a preservação ambiental e o desenvolvimento social e econômico de Mato Grosso do Sul; com a visão de ser a melhor opção em soluções de saneamento básico de Mato Grosso do Sul.

2.4 Recursos para Custeio das Políticas Públicas

Executar as políticas públicas de saneamento, no âmbito da Sanesul, consiste em operar sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário dentro dos padrões de qualidade exigidos pela legislação e pelo mercado, remunerar acionistas e realizar investimentos para a universalização. São compromissos ao qual a Companhia faz frente, mediante a tarifa cobrada pela prestação dos serviços de água e esgoto.

Em complemento, de modo a otimizar a estrutura de capital em busca do equilíbrio financeiro, a Companhia preconiza a avaliação e busca pelo endividamento sustentável com a captação de recursos de terceiros, onerosos e não onerosos, cujas fontes se restringem ao território nacional, a fim de viabilizar a necessidade de investimento demandada pela universalização dos sistemas.

Quanto à perspectiva de recursos onerosos, a Companhia sempre perseguiu um bom relacionamento com os bancos públicos, em especial com a Caixa Econômica Federal, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Banco do Brasil nos quais divide a sua atual carteira de contratos de financiamento.

Alternativamente, diante dos desafios e restrições de âmbito interno e externo, tem avaliado e prospectado operações com organismos multilaterais de crédito. Soma-se às soluções a modelagem de investimentos através de parcerias público-privadas, na modalidade de concessão administrativa, apresentado em maior detalhe no próximo item.

2.5 Parceria Público-Privada

Em 23 de outubro de 2020, a AEGEA Saneamento e Participações S.A. foi a vencedora da licitação para contratação de uma Parceria Público-Privada (PPP)

no prazo de 30 anos, na modalidade de concessão administrativa, para universalizar os serviços de esgotamento sanitário em até dez anos, nos 68 municípios operados pela Sanesul. Em 05 de maio de 2021 consolida-se este projeto, com a assinatura do contrato com a SPE – Ambiental MS Pantanal.

Para o período da contratação são previstos investimentos, através da parceria, que totalizam R\$ 3,8 bilhões, sendo R\$ 1,0 bilhão em infraestrutura e R\$ 2,8 bilhões na operação e manutenção dos sistemas de esgotos, com isso atingindo a universalização desses serviços, em até 10 anos, nos 68 municípios atendidos pela SANESUL. Com esses investimentos, a atual cobertura de 43,70% da população urbana, com disponibilização dos serviços de esgotamento sanitário e em faturamento, passará para 85,69% no ano 2031.

2.6 Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas

A Companhia busca desenvolver seu objeto social, com o objetivo de alcançar os padrões de qualidade necessários em toda sua área de atuação. Para isso aplica uma estrutura tarifária única, de modo a permitir a cobrança de valores equilibrados para o acesso a todos seus clientes, independentemente do local e município em que se encontrem. Essa modelagem, caracterizada pela existência de subsídios entre usuários, tem seu impacto financeiro mitigado através da sustentabilidade econômico-financeira, sendo equilibrada pela análise global entre receita e despesa da Companhia. Além disso, como forma de facilitar o acesso aos serviços também a população mais carente, a Sanesul pratica a Tarifa Social onde o desconto é de 62,25 % em relação à categoria residencial.

Em 2020 os investimentos totalizaram R\$ 124,5 milhões, sendo R\$ 56,07 milhões aplicados no sistema de abastecimento de água, R\$ 65,9 milhões em esgotamento sanitário e R\$ 2,53 milhões destinados às reformas e ampliações de prédios administrativos e operacionais.

DESEMPENHO ECONÔMICO

Quadro comparativo dos resultados do desempenho econômico-financeiro:

	2019	2020	Δ%
Receita Operacional Líquida	560.918	594.574	+6,00
Custos e Despesas Operacionais	454.223	500.931	+ 10,28
Resultado antes dos Impostos	106.695	93.643	-12,23
Lucro Líquido do Exercício	83.445	69.948	-16,17
EBITDA	169.537	167.058	-1,46

*Informações em milhares de reais

Em 2020, as receitas operacionais líquidas apresentaram um incremento de 6% em relação a 2019, devido ao aumento nas economias faturadas de água e esgoto de 5,19%, com reflexo direto no volume faturado, uma variação de 5,43%. Outro fator que impactou esse resultado foi o reajuste tarifário de 2,40% aplicado no ano.

Os custos somados às despesas operacionais apresentaram um aumento de 10,28%, devido ao reforço de provisões para possíveis contingências judiciais, despesas financeiras junto à Caixa Econômica Federal, custos de operação e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário e a demanda necessária para a manutenção da universalização dos serviços de abastecimento de água.

Evolução de alguns indicadores e informações físicas:

	2017	2018	2019	2020	Δ% 2020/2019
LIQUIDEZ CORRENTE	1,71	1,51	1,29	1,35	+ 4,65
LIQUIDEZ GERAL	1,34	1,49	0,52	0,56	+ 7,69
ENDIVIDAMENTO SOBRE ATIVO	0,25	0,24	0,25	0,31	+ 24
EBITDA SOBRE RECEITAS OPERACIONAIS	0,34	0,3	0,3	0,28	-6,67
LUCRO LÍQUIDO SOBRE ATIVO	0,11	0,1	0,08	0,06	-25
LUCRO LÍQUIDO SOBRE PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,14	0,13	0,1	0,08	-20
VOLUME FATURADO (1.000 M³)*	112.110	114.818	122.196	128.829	+ 5,43
ECONOMIAS MÉDIA FATURADAS (UN)*	669.171	691.832	722.929	760.449	+ 5,19
VOLUME MÉDIO FATURADO POR ECONOMIA (M³)*	13,9705	13,8301	14,0859	14,1146	+ 0,2

*Água + Esgoto

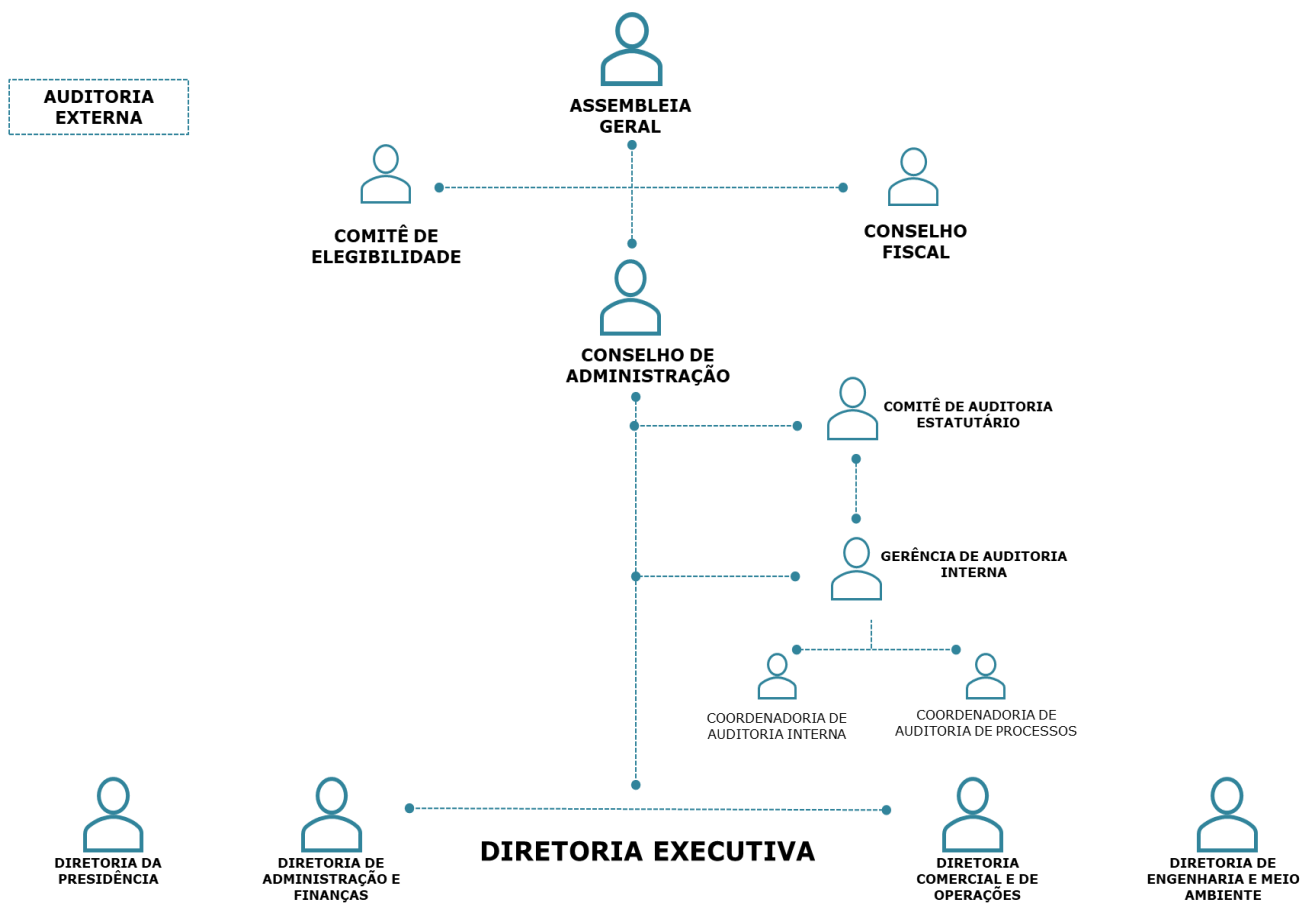
3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Visando adequar - se às novas normativas e também modernizar seus mecanismos de gestão, a Sanesul reformulou, nos últimos anos, sua estrutura organizacional e implantou um novo modelo de governança corporativa, criando e instituindo políticas e regulamentos que visam construir pilares sólidos para o seu desenvolvimento institucional.

Instituída no ano de 2020 a Assessoria de Governança Corporativa, Riscos e Compliance, vinculada à Diretoria da Presidência, formulou a Política de Divulgação de Informações Relevantes e a Política de Porta-Vozes da Companhia. Houve também a publicação e distribuição do Código de Conduta e

Integridade, além da designação da Comissão de Ética responsável pela atualização e aplicação. Ressalta-se também a realização da avaliação de desempenho dos agentes de Governança, bem como o treinamento anual dos administradores e membros dos comitês.

3.1 Estrutura de Governança



ASSEMBLEIA GERAL

O órgão máximo de tomada de decisão da Companhia é a Assembleia Geral. A administração da Sanesul é composta, ainda, pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Elegibilidade.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão colegiado com funções deliberativas, o Conselho de Administração tem suas atribuições previstas em lei e no Estatuto Social da Companhia, e reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente mediante convocação. É composto por 7 (sete) membros eleitos, sendo 4 (quatro) representando o acionista majoritário, 1 (um) o minoritário, 1 (um) independente e 1(um) representante dos empregados. Com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas 3 (três) reconduções consecutivas. As atas das Reuniões do Conselho de Administração estão disponibilizadas no site: www.sanesul.ms.gov.br/governanca-corporativa-na-sanesul.

DIRETORIA EXECUTIVA

Órgão executivo de administração e representação, orientada pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, a Diretoria Executiva é responsável por assegurar o funcionamento regular da Companhia reunindo-se ordinariamente uma vez por semana e, extraordinariamente, mediante a convocação do Diretor-Presidente. A Diretoria Executiva da Sanesul é composta por 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor de Administração e Finanças, 1 (um) Diretor Comercial e de Operações e 1 (um) Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, seus membros são eleitos pelo Conselho de Administração, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, por um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos por 3 (três) vezes consecutivas.

CONSELHO FISCAL

Órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual, o Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes. Eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas. Ordinariamente o Conselho Fiscal se reúne trimestralmente e, extraordinariamente, quando necessário. As atas das Reuniões do Conselho Fiscal estão disponibilizadas no site: www.sanesul.ms.gov.br/governanca-corporativa-na-sanesul.

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – CAE

Órgão auxiliar do Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações financeiras e efetividade dos sistemas de controle interno e de

auditorias interna e independente. O Comitê de Auditoria Estatutário é composto por 03 (três) membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração para um mandato de 02 (dois) anos, permitidas 3 (três) reconduções consecutivas. Para cumprir com seu objetivo o Comitê de Auditoria Estatutário reúne-se no mínimo bimestralmente e tem lavradas atas de todas as suas reuniões. As atas das Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário estão disponibilizadas no site:

www.sanesul.ms.gov.br/governanca-corporativa-na-sanesul.

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Órgão estatutário de caráter permanente auxiliar controlador e do Conselho de Administração na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores, Conselheiros Fiscais e Membros do Comitê de Auditoria Estatutário. Constituído por 03 (três) membros efetivos, nomeados, empossados e destituídos pelo Conselho de Administração, empregados da Companhia, com reputação ilibada. Reúne-se sempre que necessário e, quando convocado com no mínimo de 5 (cinco) dias e em caso de urgência a qualquer tempo. As atas das Reuniões do Comitê Elegibilidade estão disponibilizadas no site: www.sanesul.ms.gov.br/governanca-corporativa-na-sanesul.

3.2 Atividades Desenvolvidas

A atividade principal da Sanesul é a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Opera 14 Estações de Tratamento de Água (ETAs), 442 poços. Produz anualmente 133.810.282 m³ de água tratada, com capacidade de reservação de 123.528 m³. Mantém 612.300 ligações reais de água, com uma extensão de 9.041 km de rede de água.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Opera 68 Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), com 248.011 ligações e 2.603 km de rede esgoto.

FORÇA DE TRABALHO

Para gestão dos processos principais e de apoio, possui uma força de trabalho composta de 1.404 empregados.

3.3 Fatores de Risco e Estruturas de Controle

3.3.1 Fatores de Risco

Todas as organizações enfrentam incertezas, e o desafio de seus administradores é determinar até que ponto aceitar essas incertezas e definir como elas podem interferir no esforço para gerar valor às partes interessadas.

Incertezas representam riscos e oportunidades à Companhia, com potencial para destruir ou agregar valor, cujo gerenciamento possibilita aos administradores tratá-las sistematicamente, reagindo a mudanças de forma dinâmica e interativa e em consonância aos contextos interno e externo.

A Sanesul tem aprimorado suas estruturas e processos de gestão de riscos corporativos visando abordar explicitamente a incerteza para aumentar a segurança quanto ao alcance de seus objetivos, tendo como norte a Matriz de Riscos e o processo de gerenciamento de riscos corporativos.

3.3.2 Estruturas de Controle

A Sanesul possui em sua estrutura organizacional órgãos que visam garantir o controle e a segurança de dados, informações e resultados apresentados, além de garantir o cumprimento das leis e políticas as quais a Companhia está sujeita. Dentre esses órgãos podemos destacar a Assessoria de Governança Corporativa, Riscos e *Compliance*, a Gerência de Auditoria Interna e o Comitê de Auditoria Estatutário. A Sanesul ainda se vale, para seu controle interno e gerenciamento de risco:

- i) do monitoramento dos processos internos, coibindo fraudes;
- ii) do Sistema ERP padrão PROTHEUS, com os seus diversos módulos integrados entre si, gerando dados que são cruzados com as informações oriundas de outras áreas;
- iii) da troca de experiências com outras Companhias Estaduais através Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (Aesbe), com o objetivo de identificar boas práticas que podem ser inseridas nos processos

internos, trazendo como consequências o ganho de eficiência e a minimização da exposição de riscos;

iv) A Ouvidoria e Canal de Denúncias da Sanesul instituída desde 2019, para garantir o direito de todo cidadão de se manifestar e de receber resposta, bem como um canal eficaz para propor ações para estimular a transparência e a eficiência na prestação dos serviços. É papel da Ouvidoria efetuar o registro, os encaminhamentos e a resposta conclusiva, com a decisão final da área competente, de acordo com os princípios e diretrizes da Companhia. A Ouvidoria da Sanesul tem a tarefa de receber, analisar e dar o encaminhamento a reclamações de serviços não atendidos pelos Canais de Atendimento, bem como receber, examinar e dar encaminhamento a denúncias sobre práticas consideradas ilícitas e contrárias aos interesses da Companhia, como suspeitas de fraudes, atos de corrupção, falta de ética, desvios de condutas envolvendo empregados, administradores e terceirizados, podendo ainda receber sugestões e elogios. Referente a denúncias relacionadas à integridade, após analisados os elementos mínimos de autoria e materialidade, as manifestações são encaminhadas às áreas competentes para instrução processual. A Ouvidoria da Sanesul tem por escopo o zelo e o respeito pelo sigilo de suas informações, em conformidade com a legislação pertinente. As ocorrências que possuem o caráter de comunicação ou denúncia são precedidas pela norma constitucional, respeitando-se o sigilo do denunciante ou comunicante e todos os princípios constitucionais.

Além disso são realizadas:

- a) Auditorias pelos órgãos de controle do Estado, a exemplo do Tribunal de Contas e da Controladoria Geral do Estado;
- b) Auditorias externas por Auditores Independentes cuja autorização de contratação é de competência do Conselho de Administração da Sanesul, as quais têm por objetivo assegurar a confiabilidade das Demonstrações Financeiras, garantindo que foram elaboradas atendendo as normas técnicas dispostas pelos órgãos de regulação;
- c) Monitoramento de indicadores da qualidade do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário realizado pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN).

Apresentamos abaixo algumas atividades desenvolvidas em nosso sistema de controle interno e gerenciamento de risco:

Gerência de Auditoria Interna:

- Formalização do Parecer Técnico Conclusivo pertinente às Demonstrações Financeiras do Exercício 2020;
- Auditoria na Gerência de manutenção;
- Reestruturação da Gerência de Auditoria Interna;

Comitê de Auditoria Estatutário:

- Aprovação do Regimento Interno Comitê de Auditoria Estatutário;
- Monitoramento e acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Interna;
- Acompanhou os relatórios trimestrais da Auditoria Independente;
- Acompanhou mensalmente as demonstrações financeiras da Sanesul;
- Monitorou as transações com Partes Relacionadas realizadas no período;
- Avaliação e monitoramento das exposições de risco da Cia;
- Acompanhamento da Inadimplência da Companhia;
- Acompanhamento do relatório de ações judiciais da Sanesul.

3.3.3 Marco Legal Do Saneamento Básico e Novas Relações Com o Poder Concedente

O ambiente concorrencial vem se exacerbando no Brasil à medida que cresce a participação da iniciativa privada no setor do saneamento e que se suavizam as barreiras de entrada no mercado, em especial no que se refere ao novo Marco Legal do Saneamento, aprovado em 24 de junho de 2020 pelo Senado, e sancionado com vetos em 15 de julho do mesmo ano pelo Presidente, se tornando a Lei Federal 14.026/2020.

Perto de completar um ano de sua aprovação pelo Senado, o novo Marco Legal do Saneamento está com regulamentações previstas no seu texto atrasadas.

A falta de definição sobre pontos dessa nova lei também está atrasando a concretização de regras sobre temas que serão importantes para dar cumprimento ao essencial que foi aprovado pela nova legislação: realizar a universalização do saneamento básico no país até 2033.

Dentre diversos impactos no setor, será imposta ao Poder Concedente a obrigação de publicar edital de chamamento público para prestação descentralizada dos serviços de saneamento.

Atenta a esse cenário de profundas mudanças, a Sanesul se mobiliza para manter todos os contratos de programa dentro de sua vigência (17 anos em média). Para dar conformidade às concessões, cumprindo as desafiadoras obrigações que se impõem, a Companhia tem investido recursos de toda ordem (financeiros, intelectuais, tecnológicos, etc.), com foco na modernização dos processos, otimização dos custos e pactuação de compromissos que respondam às reais necessidades da sociedade.

Considerando as limitações que se pretende impor à assinatura de novos contratos de programa, bem como à extensão dos vigentes, a Companhia adotou iniciativas tendentes à renovação de contratos antes do início da vigência do novo marco regulatório, garantindo que os seus efeitos não interfiram nas relações já consolidadas.

3.4 Enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19

A Companhia tomou uma série de medidas tendo como objetivo garantir a melhor prestação dos serviços e minimizar os impactos à população ocasionados pela pandemia do coronavírus - COVID 19. Seguindo orientação dos acionistas suspendeu temporariamente a cobrança de faturas de água/esgotos de famílias em vulnerabilidade social (tarifa social), e a execução de cortes de fornecimento de água por falta de pagamento de todos os 68 municípios onde a concessionária atua, uma forma de benefício direto durante o período mais agudo da crise.

Com boas decisões tomadas ao longo deste período de crise, a Sanesul conseguiu reduzir os custos e equilibrar as perdas de arrecadação conforme dados Econômico-Financeiro.

SAÚDE DO TRABALHADOR

Sanesul emitiu diversas circulares ao longo do ano, criando medidas restritivas de prevenção em várias áreas da Companhia (área operacional, atendimento ao público, engenharia, administrativa e financeira) para enfrentamento da Pandemia

da melhor forma possível, mantendo a atividade como setor essencial para a população dos municípios onde atuamos:

- Suspensão temporária de treinamentos presenciais;
- Priorização de *home office* com a disponibilização de VPNs e flexibilização de horários;
- Férias compulsórias para casos de inexecuibilidade de *home office*;
- Dispensa do uso de biometria para controle de acesso ao prédio;
- Orientações sobre a transmissão e procedimentos de prevenção e higienização de máscaras;
- Afastamento compulsório, de 14 dias, de empregado que estiver retornando ao Brasil;
- Distribuição de álcool gel e máscaras;
- Novas medidas preventivas para empregados da operação de coleta e tratamento de esgotos;
- Suspensão das atividades dos menores aprendizes;
- Limitação do atendimento ao público (atendimento presencial condicionado a agendamento prévio), priorizando a utilização das plataformas digitais;
- Instalação de barreiras físicas no atendimento presencial;
- Desinfecção sistemática dos postos de atendimento ao público e prédios administrativos;
- Ampliação da ventilação natural de ambientes.

3.5 Dados Econômico-Financeiros e Comentários sobre o Desempenho

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		(Em milhares de reais)		
ANO 2020	PREVISTO	REALIZADO	DIFERENÇA	DESVIO%
Receita Operacional Bruta	666.788	654.310	-12.477	-1,87%
Água	499.680	503.422	3.742	0,75%
Esgoto	134.629	118.165	-16.464	-12,23%
Indiretas	32.479	32.723	244	0,75%
(-) Pis/Pasep e Cofins	(61.678)	(59.737)	1.941	-3,15%
(=) Receita Operacional Líquida	605.110	594.574	-10.536	-1,74%
(-) Despesas de Exploração	450.324	427.516	-22.808	-5,06%
Despesas de Pessoal	180.811	167.694	-13.117	-7,25%
Despesas com Materiais	43.358	40.174	-3.184	-7,34%
Energia elétrica	75.123	67.520	-7.602	-10,12%
Serviços de Terceiros	150.082	157.686	7.604	5,07%
Despesas Gerais	14.633	11.937	-2.695	-18,42%
Despesas Fiscais	706	923	216	30,65%
(-) Créditos Pis/Pasep e Cofins	(14.389)	(18.418)	(4.030)	28,01%
(=) EBITDA	154.786	167.058	12.272	7,93%
(-) Depreciações Provisões e Amortizações	61.640	74.659	13.019	21,12%
Depreciações	6.972	7.225	253	3,62%
Amortização do intangível	35.747	30.066	-5.681	-15,89%
Provisão (reversão) crédito liquidação duvidosa	18.920	21.872	2.952	15,60%
Provisão (reversão) contingências judiciais	0	15.497	15.497	-
(=) LUCRO ANTES DAS DESP. FINANCEIRAS	93.147	92.399	-748	-0,80%
(-) Despesas financeiras	18.403	6.247	-12.156	-66,05%
(=) LUCRO (PREJÚZO) OPERACIONAL	74.743	86.151	11.408	15,26%
(-) Outras receitas (despesas)	0	7.492	7.492	-
(=) LUCRO (PREJÚZO) antes do IR e CSLL	74.743	93.643	18.900	25,29%
(-) Provisão para I. Renda e C. Social	10.662	16.593	5.931	55,63%
(-) Imposto Renda e C.Social diferido	3.256	7.101	3.845	118,08%
(=) LUCRO (PREJÚZO) após o IR e CSLL	60.825	69.949	9.124	15,00%
(-) Provisão dividendos	0	0	0	-
(=) LUCRO (PREJÚZO) LÍQUIDO	60.825	69.949	9.124	15,00%

COMENTÁRIOS

RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS: apresentaram desvio negativo de 1,74%, representando uma diferença de R\$ 10.536 mil, ocasionada pelo não alcance da meta de faturamento de esgoto, evidenciada pelo resultado dos volumes e economias faturados de esgoto.

DESPESAS DE PESSOAL: Além da não concessão do reajuste salarial dos empregados, foi instituído o PDV – Programa de Demissão Voluntária, representando uma redução de R\$13.117 mil em relação ao previsto, com um desvio de 7,25%.

DESPESAS COM MATERIAIS: Com as diversas paralizações das atividades operacionais ocasionadas pela pandemia da COVID-19, houve a redução de R\$ 3.184 mil, um desvio de 7,34% em relação ao previsto.

ENERGIA ELÉTRICA: Com a não aplicação da bandeira tarifária, instituída pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) durante todo o ano de 2020, obtivemos uma redução de 10,12%, representando uma economia de R\$ 7.602 mil em relação ao previsto para o ano.

SERVIÇOS DE TERCEIROS: ocasionado pela necessidade de aumento nos custos de operação e manutenção de esgoto, oriundos da expansão dos serviços em diversos municípios, houve um desvio de 5,07% a mais em relação ao previsto, totalizando uma diferença de R\$ 7.604 mil. Este fato foi minimizado com a redução de custos pela implementação de diversas ações ao longo do ano, em função da pandemia do COVID-19, tais como: suspensão de serviços de corte em ligações de água, não reajuste em contratos de serviços terceirizados, otimização de contratos etc.

DESPESAS GERAIS: Houve uma redução de 18,42% substancialmente representada pelas reduções com despesas de viagens, em função da pandemia do COVID-19, uma diferença de R\$ 2.695 mil em relação do previsto.

EBITDA (*Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*): Apesar do indicador de receitas operacionais líquidas não serem atingidas, a meta do EBITDA foi superada em função da diminuição das despesas de exploração no valor de R\$ 22.808 mil. Com isso, a capacidade de geração de caixa, apresentou um desvio positivo de R\$ 12.272 mil, correspondente a 7,93%.

AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL: realização no valor de R\$ 5.681 mil a menos, ocasionada pela não realização dos investimentos previstos.

DESPESAS FINANCEIRAS: apresentou desvio negativo de 66,05% correspondendo uma diferença de R\$ 12.156 mil, tendo em vista que diversos investimentos em esgoto com utilização de recursos financiados pela Caixa Econômica Federal, não foram realizados.

LUCRO LÍQUIDO: apesar das metas de receitas não serem atingidas, as despesas de exploração foram abaixo do previsto, conforme demonstrado anteriormente. O lucro esperado era de R\$ 60.825 mil e o obtido foi de R\$ 69.949 mil, superando em 15% a meta do ano. Resultado considerado excelente, tendo em vista as dificuldades operacionais ocasionadas pela pandemia do COVID-19, que afetou de forma bastante negativa a conjuntura econômica do Estado e do País.

3.6 Remuneração da Administração, do Conselho Fiscal e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário

A remuneração dos administradores e dos membros dos comitês estatutários, bem como dos membros do Conselho Fiscal é definido pelo montante total anual e deve ser aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas.

Em 2020, o valor total da remuneração aprovado, em valores brutos, considerando os benefícios e encargos legais, foi de R\$ 2,74 milhões. Para mais informações sobre a remuneração dos administradores acesse o site: transparencia.sanesul.ms.gov.br.

4. SUBSCRIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I, III e VIII, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva subscrevem a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2021 da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL, referente ao ano base de 2020.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Álvaro Scriptori Filho
Presidente

Thaner Castro Nogueira
Vice-Presidente

Paulo José Dietrich
Conselheiro Minoritário

Marcio LolliGhetti
Conselheiro Independente

Bernadete Martins Gaspar Rangel
Conselheira

Edgar Afonso Bento
Conselheiro

Jair Ribeiro de Oliveira
Representante dos Empregados

DIRETORIA EXECUTIVA

Walter B. Carneiro Jr.
Diretor-Presidente

André Luis Soukef Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

Onofre Assis de Souza
Diretor Comercial e de Operações

Helianey Paulo da Silva
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

5. APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As cartas, concentradas neste documento, foram aprovadas na Reunião do Conselho de Administração da SANESUL, realizada em 26 de maio de 2021.